



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 1084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 18/2022, de 10 de Março de 2022** - Exonera Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 19/2022, de 11 de Março de 2022** - Nomeia Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 18/2022, de 10 de março de 2022.

Exonera Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. **FIAMA FERREIRA FERRAZ – CRF n.º 010535**, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.503.546-04 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 057.821.135-10, do cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Campo – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 10 de março de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 19/2022, de 11 de março de 2022.

Nomeia Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. **ALANA FERRAZ FLORES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.743.415-02 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 058.122.495-71, para exercer o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Campo – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 11 de março de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.